



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ESPONDILITE ANQUILOSANTE
Agraciada com a medalha Municipal de Solidariedade pela Câmara Municipal de Cascais em 2003

Rua do Platão, N.º 147 – Zambujal – 2785 – 698 SÃO DOMINGOS DE RANA
Tel. 214 549 200 Fax. 214 549 208 E-mail: anea@anea.org.pt >E-mail: secretaria@anea.org.pt



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 30º dos Estatutos da ANEA – Associação Nacional de Espondilite Anquilosante e dadas as condições excepcionais provocadas pela demissão da totalidade dos Órgãos Sociais, convocam-se todos os Associados para participarem na Assembleia Geral Eleitoral a realizar no dia 14 de outubro de 2023, pelas 14 horas, na Sede da Associação, sita na rua Platão nº147, em São Domingos de Rana, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição dos novos corpos gerentes da Associação para o quadriénio 2023-2026.

Caso não esteja presente, na hora indicada, metade dos Associados efetivos, a Assembleia Geral Eleitoral terá início meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes ou representados, decorrendo a votação até às 17H30, hora em que encerrará.

Para o ato eleitoral que ora se convoca, devem ser observadas as seguintes regras:

- 1) Nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 12º e no nº2 do artigo 14º dos Estatutos, só são elegíveis para os Órgãos Sociais da Associação os Associados que, cumulativamente estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, sejam maiores e tenham pelo menos dois anos de inscrição como associado;
- 2) As listas concorrentes devem ser apresentadas, por escrito, junto dos serviços da Secretaria da Associação, em envelope fechado, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devendo ser recebidos até às 18 horas do dia 29 de setembro de 2023, contendo, relativamente a cada candidato, ao cargo a que se propõe, o termo de aceitação;
- 3) Às 14H30 do dia 30 de setembro de 2023, será efetuada a abertura dos envelopes, contendo as listas candidatas e os termos de aceitação dos candidatos aos cargos, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que verificará a sua regularidade, declarando, desde logo, as que foram aceites e recusadas, fundamentando a sua decisão;
- 4) O Presidente da Direcção proposto por cada lista concorrente, ou outro membro dessa lista, por si designado, poderá estar presente na sessão de abertura das listas candidatas;



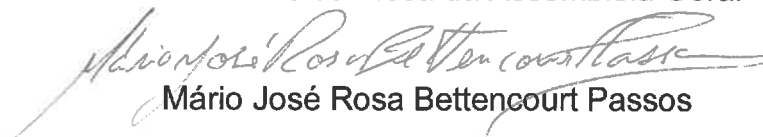
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ESPONDILITE ANQUILOSANTE
Agraciada com a medalha Municipal de Solidariedade pela Câmara Municipal de Cascais em 2003

Rua do Platão, N.º 147 – Zambujal – 2785 – 698 SÃO DOMINGOS DE RANA
Tel. 214 549 200 Fax. 214 549 208 E-mail: anea@anea.org.pt >E-mail: secretaria@anea.org.pt

- 5) No dia 02 de outubro de 2023, serão afixadas na Sede da Associação e remetidas aos Núcleos Regionais, via email ou correio, as listas concorrentes e admitidas para as eleições, para divulgação e conhecimento de todos os Associados;
- 6) A campanha eleitoral decorrerá entre os dias 02 de outubro de 2023 e 13 de outubro de 2023, devendo a Direcção assegurar igual tratamento a todas as listas concorrentes, podendo os candidatos realizar sessões de informação na Sede da Associação ou nos Núcleos Regionais, dando disso nota à Direcção com dois dias de antecedência, sendo o material, papel e demais consumíveis e despesas da campanha de conta dos candidatos;
- 7) Nos termos do nº5 do artigo 28º e dos nºs 1,2 e 3 do artigo 9º do Regulamento dos Núcleos Regionais da ANEA, é permitido aos associados afetos aos Núcleos votarem junto dos mesmos para os Órgão Sociais da Associação, criando mesas de voto;
 - 7.1) As sessões de votação deverão decorrer, em simultâneo com as votações da Assembleia Geral da ANEA, de acordo com as mesmas regras e procedimentos desta;
 - 7.2) O resultado das votações nos Núcleos deverá ser dado a conhecer à Mesa da Assembleia Geral através de meio de telecomunicação adequado para o efeito, com o intuito da atempada e devidamente o poder tomar em conta na deliberação final da contagem;
- 8) Nos termos do nº2 do artigo 24º e nº2 do artigo 29º dos Estatutos, gozam de capacidade eleitoral ativa os Associados com, pelo menos, um ano de inscrição, que tenham as quotas em dia e não se encontrem suspensos.

São Domingos de Rana 13 de Setembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Mário José Rosa Bettencourt Passos